



**Prefeitura Municipal de Bagé
Gabinete do Prefeito**



PORTARIA Nº 5664, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.

**SUBSTITUI O SUPERINTENDENTE
DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL.**

Luiz Fernando Mainardi, Prefeito de Bagé, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, pela Lei Orgânica do Município, e com fundamento no art. 40 e no art. 8º, I, da Lei Municipal nº 5.875, de 26 de novembro de 2018, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Guarda Civil Municipal, **resolve**:

Art.1º Designar o servidor Luis Felipe Rosa da Silveira, matrícula nº 15.353, para exercer a função de confiança de Superintendente da Guarda Civil Municipal, no lugar do servidor Valeriano Alan Jardim de Moraes, matrícula nº 15599.

Art.2º As atribuições da função de Superintendente estão estabelecidas na legislação municipal vigente, devendo ser exercidas com zelo, eficiência e em consonância com os princípios da administração pública.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MAINARDI

Prefeito Municipal

Portaria 5664/2025
RWH